



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 21/2017

**Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal  
EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão  
especial sobre a PEC 58/11**

**CONSIDERANDO** que estamos vivendo um período muito conturbado no que tange ao respeito à dignidade da pessoa humana.

**CONSIDERANDO** que tal situação pode até ser chamada de ditadura do relativismo, onde a Constituição Federal vem sendo espancada todos os dias por atos contrários a vida, que deve ser preservada desde a concepção, pois é inviolável o direito de viver.

**CONSIDERANDO** que o referido Deputado Federal, demonstrou quais atitudes estão sendo tomadas em relação à temática da dignidade e sacralidade da vida humana, e, apesar da resistência, conseguiu, como presidente dos trabalhos aprovar o relatório da PEC da Vida.

**CONSIDERANDO** que nossa sociedade e o Estado Democrático de Direito prima como fundamento de nossa sociedade, o respeito e principalmente promovendo o bem de todos tendo o múnus de prover e zelar pelo direito de viver.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI** pelas recentes ações empreendidas na presidência da comissão sobre a PEC da Vida.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI**.

S/S., 09 de novembro de 2017.

**Anselmo Rolim Neto.**  
Vereador